



Secretaria de
Cultura e Turismo

Reunião Ordinária do dia 31/08/2026 do Conselho Municipal de Cultura de Jahu.

SAIBAM, a quantos vieram a presente, que em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu, localizada na Rua Tenente Lopes, 350 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, para deliberações acerca das pautas: 1º - Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2; 2º - Demais assuntos de interesse do Segmento Cultural, conforme convocação previamente publicada no Diário Oficial do Município de Jahu, em 18 de agosto de 2026, edição nº 240. Se fizeram presentes: Murilo Ronchesel (Presidente do Conselho), Carolina Sachetto Panini (Representante Titular dos Artesãos), Lucas Monterosso (Representante Titular da Área Musical), Otavio Veríssimo de Matos (Representante Titular da Área das Artes Plásticas e Visuais), Marcial Augusto Lopes (Representante Suplente da Área de Folclore e Tradições Regionais), Daiane Pereira Santiago, Marcelo Martinez Santiago. Foi então dado início à reunião às dezoito horas e vinte e dois minutos, onde o Presidente informa que foi contratada uma empresa de consultoria para realizar a revisão de normas relativas à cultura, no que tange a parte legal e burocrática em nosso município. Nessa revisão, um dos apontamentos foi de que o Plano Municipal de Cultura foi elaborado no ano de 2016, portanto obrigatoriamente se torna necessário revisar o mesmo, tendo, portanto, várias alterações nesse meio tempo, dentre elas está a criação do Sistema Nacional de Cultura, que necessita de adesão do município. Destaca ainda que são objetivos do Conselho Municipal de Cultura: Criar e revisar todas as legislações em reuniões do Conselho, enxergando uma oportunidade de realizar essas alterações por meio da Conferência Municipal de Cultura (equivalente a uma audiência pública), onde são decididos os membros do Conselho. Carolina Sachetto Panini então realiza um apontamento acerca de documentações lançadas no sistema nacional, onde informa sobre a Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura (datada do ano de 2001), que nunca foi completamente atendida devido a, segundo a representante, falta de enxergá-la como uma prioridade. Murilo então informa que as revisões citadas vêm justamente para regularizar uma série de pendências que foram identificadas, onde mesmo havendo as legislações que exigiam determinadas ações, não havia a formalização dos atos. Destacando o exemplo do fundo municipal de cultura, que hoje possui uma conta bancária própria, mas que ainda possui uma série de pendências a serem resolvidas. Outra pendência, segundo citado por Murilo, é a designação dos membros que compõem o Conselho, mas que depende da realização da Conferência Municipal para ser resolvida, propondo então a criação do Plano de Trabalho do Conselho para que possa ser discutido e possam ser propostas alterações durante a Conferência Municipal. Também devem ser discutidas as legislações vigentes, para que assim seja elaborado um pacote de leis consolidado para a Câmara de Vereadores, após a aprovação da sociedade civil, para assim resolver as pendências de uma só vez, eliminando a apresentação de novas legislações posteriormente de maneira individualizada, visando maior eficiência no processo. Carolina Sachetto Panini então questiona qual é a previsão de prazo para elaboração desse pacote de leis visando solucionar essas pendências, reforçando que de fato nos últimos anos o Sistema Nacional de Cultura passou por alterações em algumas leis e modelos, realmente justificando a alteração de membros do Conselho para se adequar a essas mudanças. Murilo ressalta que considera a diminuição na eficiência das atividades em Conselhos que não realizaram uma revisão de sua composição nos últimos cinco anos, onde houve uma redução na quantidade de membros do Poder Público (de maneira geral em todos os Conselhos) e uma preferência por indicar representantes da Sociedade Civil, onde Carolina Sachetto Panini indica que, de fato, nunca se teve grande adesão por parte dos representantes do Poder Público nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura, indicando que é importante a representação de membros do Poder Público, desde que analisadas de maneira estratégica com base na necessidade do Conselho. Carolina então propôs a adição de representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação, que teria grande relevância na área de economia criativa e Marcial Augusto Lopes propõe a adição de representação da Secretaria de Igualdade Racial. Murilo concorda com a relevância na adição das duas secretarias citadas, desde que sejam revistas as representações que já fazem parte do Conselho, para manter o que fora citado anteriormente na reunião acerca da relação de composição do Conselho entre membros da Sociedade Civil e Poder Público, onde após revisadas as representações atuais do Conselho, foi proposta a retirada de representação da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico a fim de adicionar as representações das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação e Secretaria de Igualdade Racial. Carolina Sachetto Panini propôs a adição de membro do Conselho Municipal de Cultura no CONPPAC (Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu), onde Murilo indica que essa proposta de adesão pode ser retomada após conclusão da revisão das representações no Conselho Municipal de Cultura. Carolina então questiona se podem iniciar nessa reunião as propostas de participação da Sociedade Civil, onde Murilo concorda, informando que visa com essa reunião criar um esboço das novas legislações que serão propostas, que será retomado em futuras reuniões para realização de adaptações e inclusões com base em propostas que devem ser apresentadas pelos próprios membros do Conselho futuramente. Carolina Sachetto Panini propõe que seria importante definir a data para próxima reunião, que Murilo indica poder ser realizada no final do próximo mês de setembro. Carolina Sachetto Panini então começa a apresentar as atuais representações da Sociedade Civil, sendo elas: Representante da Área de Dança, Representante da Área de Artes Cênicas, Representante da Área de Artesanato, Representante da Área Literária, Representante da Área Musical, Representante da Área das Artes Plásticas e Visuais e Representante da Área de Folclore e Tradições Regionais. Murilo então abre espaço para que

sejam apresentadas propostas de adições para representações da Sociedade Civil, onde Carolina indica que na última conferência foram colocados alguns tópicos, dentre eles a adição de representação da da Área de Artes Urbanas, Membro da Sociedade Civil Organizada, onde Murilo informa que normalmente membros da Sociedade Civil Organizada não possuem direito ao voto nos Conselhos Municipais devido ao fato de serem Organizações Paraestatais, possuindo equivalência com o Poder Público em certas situações, principalmente devido ao fato de receberem dinheiro público, podendo, a depender da situação, acabar ocupando uma das cadeiras do Poder Público em caso de adição ao Conselho, propondo que haja sua participação nas reuniões porém sem direito ao voto. Otavio Veríssimo de Matos questiona qual seria a finalidade de participarem das reuniões se não terão direito ao voto, onde Murilo informa que os mesmos já participam de reuniões de outros Conselhos nos mesmos moldes e que não há objeção nenhuma quanto a isso. Carolina destaca que considera de grande importância a participação dessas Organizações nas reuniões do Conselho e que por normalmente não haver com frequência votações, não vê óbice em caso de participação sem direito ao voto por parte dessas organizações, apontando também que o Conselho tem mais caráter consultivo, não deliberativo. Murilo Ronchesel então acrescenta que está em partes correto o apontamento de Carolina Sachetto Panini, porém que em caso de realização de Conferência Municipal e tomada de decisões relacionadas ao Fundo Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura passa-se a ter um peso maior na tomada de decisões, destacando que a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Cultura é de responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura. Portanto, tendo em vista as informações apresentadas, Murilo Ronchesel afirma que a Procuradoria do Município vem recusando que seja dado o poder de voto à essas Organizações, mas que nada impede que seja proposta uma nova legislação que o faça. Murilo Ronchesel destacou também o prazo legal que a Procuradoria possui para responder a solicitações que lhe são encaminhadas, sendo este o prazo de 30 dias. Marcelo Martinez Santiago então questiona a possibilidade de ser negada pela Procuradoria a proposta de participação dessas Organizações com o direito ao voto, e como funcionaria esse prazo para a resposta em caso de necessidade de alteração pelo Conselho a esta sugestão, onde Murilo Ronchesel informa que nessa situação seria apenas necessário realizar a alteração da minuta com base no que for encaminhado pela Procuradoria do Município e seguir com a designação dos membros. Murilo Ronchesel afirma também considerar relevante a adição de cadeiras para Representantes dos Distritos de Pouso Alegre e Potunduva no Conselho, considerando sua grande relevância Cultural. Carolina Sachetto Panini então realiza um questionamento acerca de como funcionará a presidência do Conselho, pois, de acordo com a nova legislação, essa cadeira não pertence mais ao Secretário de Cultura. Murilo Ronchesel informa que essa discussão já vem ocorrendo dentro do Poder Público, afirmando também que é de interesse do Prefeito Jorge Ivan Cassaro que a cadeira da presidência do Conselho permaneça sob posse do Secretário de Cultura. Carolina Sachetto Panini apresenta um questionamento acerca da legalidade dessa fala, onde propõe que nesse momento seja realizada uma pesquisa com base na lei que tange a presidência do Conselho, onde, após realizada breve pesquisa, foi constatado que não há objeção legal quanto à manutenção da representação do Secretário Municipal de Cultura como Presidente do Conselho Municipal de Cultura. Durante a conversa acerca da questão legal da presidência do Conselho, Otavio Veríssimo de Matos aproveita para realizar uma proposta de abertura para realização de feiras na cidade para comerciantes locais, o que acabou permanecendo em aberto no momento, devido ao fato de nesse momento estar sendo realizada a pesquisa da lei referente ao assunto anterior, não sendo retomado o assunto posteriormente. Murilo então cita o exemplo do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), onde a presidência do Conselho vinha pertencendo a membros da Sociedade Civil, mas que esse fato vinha dificultando os debates durante as reuniões. Tendo em vista essa dificuldade, a cadeira da presidência do Conselho passou a pertencer ao Secretário Municipal de Turismo, e foi juntamente eleita uma Secretária Executiva pertencente à Sociedade Civil, para assumir a cadeira de presidência em caso do presidente necessitar de se ausentar das reuniões devido à compromissos ligados ao município e ao cumprimento de suas funções como Secretário Municipal, onde foi constatado que essa estrutura do Conselho vem se mostrando muito eficiente nas últimas reuniões realizadas. Murilo propôs a adoção de uma estrutura semelhante no Conselho Municipal de Cultura, onde Carolina Sachetto Panini se manifestou com dúvidas referente a adoção do que foi proposto, apontando que a função do Conselho é justamente uma organização da Sociedade Civil para que esta opere em conjunto com o Poder Executivo, inclusive informando que considera uma iniciativa arriscada a adoção desse sistema na estrutura do Conselho, onde Murilo Ronchesel afirma em seguida que foi estudada a fundo a legislação antes de tomada essa decisão, onde não foi constatada nenhuma objeção legal. Afirma ainda que se existe o interesse do Chefe do Poder Executivo Municipal em manter a presidência sob posse do Secretário Municipal, a decisão mais prudente seria em acatar por isso, onde Carolina Sachetto Panini questiona que poderiam ser acionadas demais Instâncias do Poder, porém havendo o apontamento por parte de Marcelo Martinez Santiago de que um embate por parte do Conselho com o Chefe do Executivo seria contra eficiente, talvez sendo mais produtivo acatar pelo proposto a fim de garantir o devido andamento das pautas apresentadas no Conselho de Cultura, que após o debate obteve concordância por parte dos demais membros do Conselho. A mesma realiza uma afirmação de que considera importante a designação de um Secretário que seja responsável exclusivamente pela Secretaria de Cultura, tendo em vista que a pasta se encontra há muito tempo sob posse de um Secretário Interino, o que a preocupa ainda mais devido à elevação do município a Categoria de Estância Turística e a relevância da história e cultura da cidade. Murilo Ronchesel então afirma que determinados atos são privativos do Chefe do Poder Executivo do município, dentre eles está a decisão de quais serão seus Secretários Municipais. Murilo também destaca a legitimidade na decisão tomada pelo prefeito, tendo em vista que o mesmo recebeu quase setenta e cinco por cento dos votos válidos na eleição a qual disputou e foi reeleito. Carolina Sachetto Panini então questiona se não há nenhuma previsão para a designação de um novo

secretário de Cultura, por considerar que existem decisões muito sérias, segundo a mesma, a serem tomadas, onde Murilo Ronchesel afirma não haver previsões para tal alteração. Carolina Sachetto Panini então questiona se há a constatação de cobranças por parte da Sociedade Civil pela mudança de Secretário, destacando o desejo desta fala estar constatada em ata, a fim de garantir o registro da mesma. Murilo Ronchesel então reafirma que a decisão pertence exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo do Município. Murilo Ronchesel então propõe que seja concluído o debate acerca da composição dos membros do Conselho, e que os temas “macro” que foram citados sejam retomados durante a realização da Conferência Municipal, pois pode se mostrar mais eficiente do que abordá-los durante a reunião do Conselho. Carolina Sachetto Panini então afirma não se lembrar do que foi decidido acerca de criação de novas cadeiras para o Conselho na última conferência, mas considerando importante a criação de uma cadeira para a Área do Setor de Áudio Visual. Murilo Ronchesel então questiona se mais algum representante gostaria de propor alguma inclusão, onde não houve manifestação, portanto o mesmo informou que a proposta de composição deve ser apresentada para votação durante a realização da Conferência Municipal de Cultura, junto aos demais temas que foram abordados durante a reunião. Carolina Sachetto Panini solicita que a Conferência seja agendada com antecedência e de preferência em um sábado, assim possibilitando a presença de um maior número de pessoas presentes. Murilo Ronchesel também diz considerar que outro assunto pertinente a ser apresentado durante a Conferência é a apresentação de Minuta Estruturante da Legislação, informando que a previsão para agendamento dessa Conferência é de aproximadamente sessenta dias, que considera ser um prazo suficiente para finalizar os debates referentes à legislação no Conselho e apresentá-la durante a realização da Conferência. Murilo Ronchesel então segue para a próxima pauta proposta, que é referente a Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2, onde informa que houve baixa adesão na inscrição de pareceristas, o que se torna um impedimento para publicação do edital, uma vez que o mesmo só pode ser publicado quando houver o cadastro de pareceristas. Marcelo Martinez Santiago pergunta qual é o número de pareceristas exigido, onde Murilo informou que no último edital publicado foram cadastrados seis pareceristas, com Carolina Sachetto Panini adicionando que cada projeto era analisado por três pareceristas, evidenciando que a quantidade de pareceristas inscritos até o momento é insuficiente, acrescentando que existem grupos de Whatsapp que possuem como membros alguns pareceristas, além do site “Mapas Cultura” que é ligado ao Gov.br, que considera boas alternativas para divulgação do edital, podendo atrair mais inscrições de pareceristas. Otavio Veríssimo de Matos diz que é necessário concluir qualquer “fechamento” pertencente ao ano de 2026 para poder dar início aos pertencentes ao próximo ano, o que é respondido por Carolina Sachetto Panini, informando que não necessariamente tem a necessidade de ser feito dessa maneira, tendo em vista que recursos remanescentes podem ser utilizados no ano seguinte, diferentemente do que ocorreu no primeiro ano de execução da Lei, onde era, de fato, exigido que os projetos fossem executados até o dia trinta e um de dezembro do exercício. Murilo Ronchesel confirma a fala de Carolina Sachetto Panini, informando ainda que muitos projetos estão iniciando a fase de prestação de contas, com muitos proponentes inclusive solicitando a prorrogação de prazo para prestar contas, o que não apresenta impeditivo para que se inscrevam nesse edital de acordo com a legislação. Murilo Ronchesel afirma também que o valor disponibilizado para os projetos demorou a ser liberado, o que justifica o atraso nas prestações de contas referentes aos projetos. Carolina Sachetto Panini então inicia sua fala quanto às oitivas, onde foi determinado que temas relacionados ao “Cultura Viva” seriam decididos em reuniões do Conselho Municipal de Cultura, o que acabou não sendo retomado e futuramente identificado no PAR que o valor para projetos já havia sido estipulado, questionando de onde partiu essa decisão, considerando que não foi avaliada em reunião do Conselho, onde Murilo Ronchesel informa que precisa ser avaliado, afirmando que houve um problema com a contratação de profissional para dar andamento nas decisões acerca desse tema, onde com a morte do profissional contratado anteriormente, muito do andamento do projeto se perdeu. Carolina Sachetto Panini questiona qual o motivo de o PAR elaborado para os próximos três anos serem idênticos entre si, sendo que o que considera mais eficiente seria apresentar o PAR para o primeiro ano, avalia-lo e, após análise, realizar alterações para o ano seguinte. Carolina adiciona ainda um questionamento do porque a Política Nacional Cultura Viva foi decidida sem passar por debate do Conselho, que inclusive conta com representantes que também respondem por Pontos de Cultura, que afirmam não ter conhecimento do que foi decidido acerca dessa Política. Murilo Ronchesel afirma que foi realizada a reserva dos valores referentes à Política Nacional Cultura Viva, mas que realmente a forma com que Vinagre (profissional contratado) a conduziu não é de conhecimento do Conselho, onde Carolina Sachetto Panini acrescenta que isso deve ser apresentado à Sociedade Civil, que deve participar da tomada desse tipo de decisão. Murilo Ronchesel então questiona quanto a possibilidade de alterar o PAR, que Carolina Sachetto Panini afirma ser possível desde que haja uma ata e seja apresentada uma justificativa para sua alteração. Otavio Veríssimo de Matos afirma que os números da Política Nacional Cultura Viva são muito relevantes dentro da Política Nacional Aldir Blanc, necessitando de serem debatidos, onde Murilo Ronchesel afirma que o valor destinado à Política Nacional Cultura Viva é de vinte e cinco por cento e já havia sido reservado, conforme exigido por lei. Murilo Ronchesel adiciona que o que deve ser feito é solicitar os registros do que foi realizado por Vinagre à responsável pela entidade contratada na época, afirmando que será feita essa solicitação. Carolina Sachetto Panini diz que considera muito importante conhecer o que foi definido sobre a Política Nacional Cultura Viva pela Entidade contratada, para assim dar andamento nas discussões acerca da PNAB, propondo inclusive a realização de uma oitiva especificamente para tratar desse tema. Carolina Sachetto Panini apresenta um questionamento acerca dos planos de construção de um novo Teatro Municipal, que afirma ser necessário para realizar atividades culturais no Centro da cidade para que se possa movimentar a região central, atraindo pessoas para o local, afirmando que na ausência de medidas que visem essa movimentação, o Centro da cidade estará fadado ao fim. Carolina questiona quanto a possibilidade de planejar

a construção do novo Teatro Municipal, propondo que seja planejada sua construção em uma região mais próxima do Centro da cidade, talvez utilizando o espaço do Aero Clube, o que é informado ser inviável por Murilo Ronchesel, que afirma que o acordo para uso de local já se encontra praticamente fechado, afirmando ainda que o espaço do Aero Clube será utilizado como espaço multiuso. Carolina Sachetto Panini então sugere o uso do “Imóvel dos Vicentinos” (Imóvel onde funcionava o antigo “Armazém do Café”), o que é apontado por Murilo Ronchesel como uma situação complicada, considerando que trata-se de um imóvel privado, não permitindo que seja desapropriado ou vendido devido à cláusula perpétua presente na escritura do imóvel por imposição judicial na época em que foi assinada a documentação de doação do prédio, impossibilitando qualquer ação por parte do município no que tange o referido imóvel. Carolina Sachetto Panini questiona se não há a possibilidade da municipalidade se sobrepor a essa decisão, devido ao potencial do imóvel de contribuir na movimentação da população para a área central da cidade, onde Murilo informa que a única alternativa seria o município adquirir um imóvel com área equivalente para então realizar a permutação com o imóvel em questão. Carolina Sachetto Panini questiona se há a possibilidade de intervenção do Ministério Público nesse caso, considerando se tratar de imóvel que compõe o Patrimônio Histórico do município, possuir potencial cultural e se encontrar em grave estado de abandono, o que novamente é apontado por Murilo Ronchesel como uma proposta inviável, com base no princípio basilar do direito presente no que foi acordado entre as partes no ato de assinatura da documentação de doação, impossibilitando ação por parte do município. Carolina Sachetto Panini então informa que consta no Plano Diretor do Município que o imóvel em questão possui finalidade cultural, onde Murilo Ronchesel acrescenta que o Plano Diretor irá passar por revisão, que já vem inclusive sendo discutida no CONPPAC, e que ainda assim, mesmo com a finalidade cultural descrita no Plano Diretor, não se mostra viável a intervenção por questões legais. Carolina Sachetto Panini então realiza um questionamento acerca da origem dos recursos que serão utilizados na construção do novo Teatro Municipal, que Murilo Ronchesel afirma que serão provenientes de PPP (Parceria Público Privada), despertando o questionamento de Carolina Sachetto Panini quanto à possibilidade de inclusão dos Vicentinos nessa parceria por meio da cessão do imóvel localizado no centro da cidade, o que Murilo Ronchesel afirma ser inviável por conta da contrapartida do município nessa parceria ser justamente a cessão do espaço onde será construído o teatro, por se tratar justamente de espaço público, permitindo sua cessão por parte da municipalidade. Marcelo Martinez Santiago questiona quanto ao andamento dessa PPP, que Murilo informa já se encontrar em etapa de finalização, não tendo sido finalizado até o momento por conta de ainda haver dois indivíduos que não se retiraram do local, mas afirmando que já estão sendo tomadas medidas para sua retirada do local, com notificação para sua saída no prazo de quarenta e cinco dias. Carolina Sachetto Panini então inicia um questionamento referente ao credenciamento de artistas da cidade, mais especificamente quanto ao valor destinado por parte da Secretaria de Cultura e Turismo ao processo de credenciamento de artistas locais e se esse valor vem sendo aplicado, com Murilo Ronchesel informando que o valor, salvo engano, é de trezentos mil reais e que o mesmo vem sendo utilizado e que inclusive vem sendo planejado um novo edital de credenciamento, dessa vez mais amplo contando com mais áreas da arte. Carolina Sachetto Panini faz um novo questionamento acerca do valor empenhado pelo município para realização da Expo Jahu, propondo a criação de lei onde o valor gasto na contratação de artistas de fora da cidade seja equivalente ao valor utilizado na contratação de artistas locais, onde Murilo informa que foi empenhado no ano de dois mil e vinte e seis o valor de cinco milhões e oitocentos mil reais provenientes da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como informa não enxergar a proposta como viável, tendo em vista que parte do valor vem da rubrica do turismo, tendo em vista que a Expo Jahu é enxergada como um evento mais voltado para o turismo do que evento cultural, onde Carolina Sachetto Panini questiona sobre indicadores que comprovem o impacto desse evento na economia da cidade, solicitando que Murilo Ronchesel providencie e traga os mesmos na próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura, o que obtém a concordância de Murilo Ronchesel, informando que solicitará esses dados à Secretaria de Economia e Finanças. Marcelo Martinez Santiago faz um apontamento acerca do sistema de compras utilizado pela Prefeitura, informando que o mesmo possui muitas instabilidades, dificultando no acesso do mesmo, com Murilo Ronchesel informando que já está sendo aberta nova licitação para contratação de nova empresa para prestação desse serviço. Carolina Sachetto Panini apresenta uma solicitação por parte dos artesãos, que solicitaram a cessão de caixa de som para reprodução de música ambiente e barracas para uso durante realização da Feira de Artesanato que ocorre semanalmente aos sábados na Praça da República. Murilo informa que as barracas estão em processo de compra e que vem sendo realizado estudo para instalação de caixas de som no local para essa finalidade. O Presidente então questionou se mais algum conselheiro desejava fazer uso da palavra, onde não houve manifestação, encerrando-se a reunião às dezenove horas e quarenta minutos com um agradecimento do Presidente a todos os presentes, ficando determinada a lavratura da ata.

MURILO RONCHESEL,

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA E TURISMO